



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 14 DE FEVEREIRO A 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – ATA Nº 04/2022

No período compreendido entre as treze horas do dia catorze do mês de fevereiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sonia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Franco de Lima Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Re Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Bueno, Regina Aparecida Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini e Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Azevedo Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Dóris Ribeiro Torres Prina, Roberto Barros da Silva, Adalberto Martins, Ricardo Verta Ludovice, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires e Sonia Maria Lacerda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes.

D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrado que o “quórum” para abertura da sessão correspondia, na data, a 46 (quarenta e seis) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 79 (setenta e nove) Magistrados.

Foi retirado de pauta, a pedido da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, o seguinte processo:

TRT/SP 1002769-50.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Alvaro Pinheiro

Embargante: Mauro Martins Junior

Embargada: r.decisão de id. c63422a

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1001045-11.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Davi Furtado Meirelles e Sonia Maria Forster do Amaral

Agravante: Itioca Mármore e Granitos Ltda – ME

Agravada: r. decisão de ID. abfa26c que julgou extinto o mandado de segurança, sem resolução de mérito

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1001440-03.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Paulo Kim Barbosa e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Impetrante: Ginaldo dos Santos Muniz

Litisconsortes: Wandler do Brasil Blindagens Automotivas Ltda. e outro

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT/SP 1001598-92.2020.5.02.0000 – AGRAVO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Relator/Revisora: Desembargadores Sérgio Roberto Rodrigues e Maria Inês Ré Soriano

Agravante: Ministério Público do Trabalho

Agravada: r. decisão de ID. fe458ce que deferiu a suspensão da tutela antecipada em Ação Civil Pública

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Rilma Aparecida Hemetério e Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1002250-75.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires

Agravante: José Leopoldo Ramos Filho

Agravada: r. decisão que indeferiu a petição inicial (ID. 6A3a3d2)

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1002353-82.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Willy Santilli e Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento

Impetrante: Antonio Cesar dos Santos

Litisconsortes: R.D.R Construções Ltda – ME e outros

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto Exmo. Sr. Desembargador Relator. Acompanhou o Exmo. Sr. Relator, com ressalvas de fundamentação, o Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1002403-11.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Kyong Mi Lee e Álvaro Alves Noga

Agravante: Gilmar Barbosa

Agravada: r. decisão de ID. 64b6f27 que denegou a segurança

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1002433-46.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Manoel Antônio Ariano e Cintia Taffari

Agravante: Manoel Rodrigues da Silva

Agravada: r. decisão de ID. 8e4f652 que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o mandado de segurança sem resolução de mérito

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

TRT/SP 1002820-61.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Bianca Bastos e Sandra Curi de Almeida

Agravante: Lucilene Cavalcante da Silva

Agravada: r. decisão de ID. 9b24c9b que declarou extinto o processo sem resolução do mérito

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

Declararam-se impedidas as Exmas Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 1003092-55.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Daniel de Paula Guimarães

Agravante: Edineia Santos de Vasconcellos

Agravada: r. decisão de ID. 51eaddf que indeferiu liminarmente a petição inicial e denegou a segurança

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1003401-76.2021.5.02.0000– AGRAVO REGIMENTAL
EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Sonia Aparecida Gindro

Agravante: Eva Ribeiro Rocha

Agravada: r. decisão de ID. 02c6306 que indeferiu de plano a petição inicial denegando a segurança

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

Declarou-se impedido o Exmo Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

**TRT/SP 1003565-41.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL
EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisora: Desembargadores Marcos Cesar Amador Alves e Fernanda Oliva Cobra Valdivia

Agravante: Roberto Carlos Ramos

Agravada: r. decisão de ID. fb6e00b que indeferiu liminarmente a petição inicial e julgou extinto o mandado de segurança sem resolução do mérito

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

**TRT/SP 1003687-54.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL
EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Rilma Aparecida Hemeterio e Mariangela de Campos Argento Muraro

Agravante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Agravada: r. decisão de ID. dfaf36a que indeferiu liminarmente a petição inicial e julgou extinto o mandado de segurança sem resolução do mérito.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT/SP 1001997-87.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Sonia Aparecida Gindro

Agravante: Tatiane Del Bosque Oliveira

Agravada: r. decisão de ID. 1602e02 que indeferiu liminarmente a petição inicial denegando a segurança

Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda (OAB/SP 115094).

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Wilson Fernandes e Lilian Gonçalves.

TRT/SP 1001068-54.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator: Desembargador Sidnei Alves Teixeira

Embargantes: Rafran Engenharia Ltda. e Antonio Ramondetti de Franco

Embargado: v.Acórdão de id. ba12a59

Advogadas: Dra. Deborah Marianna Cavallo (OAB/SP 151885) e Dra. Ana Cristina Casanova Cavallo (OAB/SP 125734)

Por unanimidade, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Luiz Antonio M. Vidigal
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA